

Assembleia-geral Extraordinária

De harmonia com o disposto nos Estatutos e no exercício da competência consignada no artigo 28º, alínea b) convoco uma Assembleia-geral extraordinária da Associação Portuguesa de Psicologia para o dia 06 de Dezembro de 2023 (segunda-feira), nas instalações da Escola de Psicologia (Edifício 14) da Universidade do Minho em Braga, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Finalização do Processo Eleitoral para os corpos sociais para o biénio 2023-2025, - abertura da urna e contagem dos votos (eletrónicos, por correspondência e presencial depositado em urna).

O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, nomeada pela Mesa da Assembleia, sendo composta por:

- Presidente: Isabel Soares, Escola de Psicologia da Universidade do Minho
- Vogal: Isabel Macedo Pinto, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto
- Vogal: Marlene Matos, Escola de Psicologia da Universidade do Minho
- Suplente: Catarina Pinheiro Mota, Departamento de Educação e Psicologia da UTAD

A Assembleia-geral decorrerá no dia indicado, com início às 17h. Se à hora marcada não estiver presente a maioria dos sócios, a Assembleia-geral terá lugar uma hora depois (18h) com os sócios presentes, de acordo com o artigo 25º dos Estatutos.

Para efeitos do exercício do voto presencial, a urna estará aberta no dia 06 de Dezembro, no local indicado acima entre as 14h e as 17h. É igualmente possível o



voto eletrónico e o voto por correspondência nos termos aqui expressamente indicados¹.

As listas candidatas deverão enviar a constituição (e, opcionalmente, o programa) por e-mail até ao final do dia 06 de Novembro ou entregue em papel na sede da APP (Av. Prof. Aníbal de Bettencourt, 9 Piso 2 – Sala 2.16, 1600-189 Lisboa), que ficarão disponíveis para consulta em <https://appsicologia.org/>. O mesmo endereço poderá ser consultado para obter outras informações sobre este processo eleitoral.

Braga, 18 de Outubro de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia-geral

(Professora Doutora Isabel Soares)

¹ Para exercer o **voto eletrónico**, cada associado (com quotas regularizadas) irá receber um e-mail com um *link* personalizado, onde terá a possibilidade de votar uma única vez e de forma anónima. A votação eletrónica está disponível até às 16h do dia da Assembleia Eleitoral).

O **voto por correspondência** exerce-se mediante obtenção do respetivo boletim em <http://appsicologia.org/Page?id=32> e o posterior envio postal para Escola de Psicologia, Edifício 14, Universidade do Minho, Campus de Gualtar, 4710-057 Braga, A/C da Presidente da Comissão Eleitoral, acompanhado de cópia de BI ou CC - até 5 dias úteis antes do ato eleitoral (i.e., dia 28 de Novembro é a data postal limite).